



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE Nº: 04-2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Nº 04/2025.

O **MUNICÍPIO DE RUBELITAMG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 24.363.590/0001-85 com sede administrativa na Praça Major Avelino de Almeida, nº: 406, centro, nesta cidade, ora representado pela EXM^o. Sra. Osmar David Miranda, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, faz saber e torna público que realizará Edital Complementar de convocação na forma de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, para contratação por tempo determinado de 06 (seis) vagas para as funções de Professor de Projetos Educacionais, sociais ou lazer, estagiário na área de educação física e Gestor de Redes Sociais e Nutricionista, conforme (ANEXO I) para atuar no Projeto Municipal, financiado através de Projeto Social de Incentivo Fiscal 2022/2023 pela Empresa Minas Liga, através do Edital de Seleção próprio.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O Edital de Convocação nº 04/2025 está sob a responsabilidade da Comissão Técnica designada pela **Portaria nº: 55 de 07 de Fevereiro de 2025**, submetendo-se à legislação vigente, às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares, **visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, ficando a Administração Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado, sob o regime de Direito Administrativo, para conclusão do Projeto Esportivo.

O Processo de Convocação na forma de seletivo simplificado será realizado em duas fases:

- 1ª – Entrega de documentos para análise; e**
- 2ª - Entrevista com equipe especializada.**



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Será selecionado na 1º fase de Análise de documentos até o triplo de candidatos ofertado por vaga. Os candidatos aprovados nessa fase serão encaminhados em condições de igualdade para a etapa seguinte de entrevistas.

2- DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E REQUISITOS INICIAIS.

A entrega de documentos dos candidatos interessados para o preenchimento das vagas contidas neste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado nº 04/2025, serão realizadas até dia **14/02/2025** no horário de 07:00h, às 11:00h e das 13:00 as 17:00 hrs (7:00 as 13:00 na sexta-feira) no Departamento de Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Major Avelino de Almeida, nº 406 Centro de em Rubelita/MG.

O candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição preenchida conforme modelo em Anexo V, acompanhados de cópias dos documentos a seguir, autenticados em Cartório ou com os originais para autenticação no ato da entrega:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- c) Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Comprovante de Residência com data máxima de 90 (noventa) dias, sendo conta de água, luz ou telefone;
- e) Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhada de Histórico Escolar;
- f) Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Certificado de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- h) Declaração de acúmulo legal de cargos, informando horários e locais de trabalho;
- i) Currículo preenchido e assinado na forma do Anexo IV, sob pena de indeferimento liminar da inscrição.

O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas em seus documentos, sendo qualquer informação falsa prestada ou informação não



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

comprovada, geram a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.

As inscrições são gratuitas, e se efetivam com apresentação da ficha de inscrição preenchida e a entrega dos documentos solicitados e importam em total, irrestrita e irretroatável aquiescência às normas deste Edital.

Os candidatos deverão conferir o preenchimento dos seus dados antes de finalizar a sua inscrição, tendo em vista que não serão aceitos pedidos de retificações de informações.

Não será permitida a realização de inscrição condicional. Assim, efetivada a inscrição, não serão admitidos a juntada de novos documentos.

Não será permitida a realização de inscrição extemporânea.

Será sumariamente indeferida a inscrição que estiver em desacordo com a legislação de regência e com as disposições deste Edital.

O período do contrato que trata este Edital será de até 07 (sete) meses, período este definido no convenio, podendo ser prorrogado, na possibilidade de haver prorrogação do Projeto.

Alem dos documentos exigidos neste edital, o Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, poderá exigir outros documentos para formalização final de contrato.

2.1 – DA SEGUNDA ETAPA ENTREVISTA COM PSICÓLOGO.

Os Candidatos habilitados para a 2ª Etapa será o correspondente até ao triplo do numero de vagas do **Anexo I**.

A portaria nomeando o(s) responsável(eis) pela segunda fase, informando local e horário da realização será publicada no site oficial de publicação do município e afixado no quadro da sede com endereço declinado no preâmbulo deste edital, **no dia 24/02/2025**.

Os candidatos selecionados na primeira fase, deverão ficar atentos às publicações dos resultados nos locais como informado neste edital, e comparecerem à 2ª etapa, independentemente de qualquer outro tipo de comunicação, sob pena de perdimento da vaga e classificação.



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

A pontuação atribuída, **na Entrevista Psicológica** será de 0 a 100, com classificação em ordem decrescente e serão selecionados o número de candidatos classificados dentro do número de vagas **disponibilizado no Anexo I** deste edital.

3- DA CONVOCAÇÃO E RECURSOS

A Comissão Técnica de Convocação deste Edital será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante a análise de documentos e posterior entrevista, tudo em caráter consecutivo e eliminatório.

O desempenho das funções poderá se dar na sede da cidade de Rubelita/MG, incluindo também seus distritos e comunidades rurais de acordo com os interesses do Município, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários.

O candidato que desejar interpor recurso, deverá dirigi-lo por escrito à Comissão Técnica de Seleção do Edital de Convocação, mediante requerimento protocolado na sede da Prefeitura, no setor de recursos humanos de Rubelita/MG, no prazo descrito no Anexo II nos horários de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00 e de 07:00 as 13:00 na (sexta-feira), sob pena de preclusão, sendo de competência da referida Comissão apreciar os recursos tempestivamente protocolados, desde que, fundamentados, demonstrem ilegalidade ou erro material.

O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado, assinado, e não contiver dados necessários para a identificação do candidato será indeferido liminarmente, e a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizado na sede da Prefeitura de Rubelita/MG, no prazo do anexo II.

4- REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Ao candidato selecionado ao final deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado, será necessário para a sua contratação, além de apresentar a documentação exigida:



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
2. Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
3. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, se homem;
4. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
5. Possuir formação acadêmica exigida para a função pública;
6. Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;
7. Não possuir vínculo laboral na esfera municipal, estadual ou federal, salvo as hipóteses de acumulações lícitas constitucionalmente;
8. Apresentar exames médicos específicos indicados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, bem como laudo de Médico atestando que o Convocado está em perfeitas condições de saúde, física e mental, e apto a assumir a função pública.

A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos neste edital, será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Técnica de Seleção compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme calendário descrito no ANEXO II.

O comparecimento no ato da Convocação do candidato para participar e pleito das vagas contidas neste Edital de Convocação nº 04/2025 da Prefeitura Municipal de RubelitaMG, implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

contidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar o desconhecimento de seus termos.

A homologação das Convocações e preenchimentos das vagas que se refere este edital é da competência do Prefeito.

O Contrato Administrativo para as funções públicas constantes deste edital não cria vínculo empregatício permanente com a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

O Contrato Administrativo terá vigência nos termos do Anexo I, podendo ser rescindido antes de seu término, ou prorrogado nos termos da Lei.

A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Edital de Convocação na forma de processo seletivo simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave, devidamente comprovada;
- b) prática de 3 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) Acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) Insuficiência de desempenho;

Os locais de trabalho serão aqueles definidos no Projeto Esportivo, quais sejam: Quadra e campo de futebol localizados no Distrito de Lagoa de Baixo.

Os prazos dos atos do presente Edital serão conforme informado nos anexos e pela primazia do interesse público, alinhado ao princípio de eficiência e celeridade os prazos no Anexo II poderão ser alterados.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Técnica de Seleção deste Edital de Convocação na forma de seletivo simplificado nº 04/2025.

Rubelita/MG 10/02/2025.

Osmary David Miranda
Prefeita Municipal de Rubelita/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Adm. 2025/2028

ANEXO I.

FUNÇÕES, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

FUNÇÕES	REQUISITOS MINIMOS	Nº VAGAS	JORNADA SEMANAL	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO MENSAL
Professor de Projetos Educacionais, Sociais e Lazer.	Curso superior completo em Educação Física e registro no respectivo conselho de classe.	02	20 horas	Até 07 meses	R\$ 2.014,77
Estagiário em Ed. Física	Curso superior incompleto em Educação Física (cursando).	02	30 horas	Até 07 meses	R\$ 1.238,33
Gestor de Redes Sociais	Segundo Grau Completo	01	2 Postagens nas redes sociais do Município de Rubelita	Até 07 meses	R\$ 550,00
Nutricionista	Curso superior completo em Nutrição e registro no respectivo conselho de classe.	01	20 horas	Até 07 meses	R\$ 1.556,40

Obs!: Os candidatos deverão ter disponibilidade diária integral de horários, tendo em vista as normas que definem o calendário de aulas pelo convênio.



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

ANEXO II. DOS PRAZOS.

FASES	DATAS
Publicação do Edital	10/02/2025
Prazo para Impugnação do Edital	12/02/2025
Recebimento de Ficha de inscrição, documentos exigidos no edital e currículo.	De 10/02/2025 até 14/02/2025 Das 07:00hs 11:00h e 13:00 as 17:00 (sexta-feira 7:00 as 13:00 hrs)
Publicação dos candidatos selecionados na 1ª etapa	18/02/2025
Período para recurso da 1ª etapa	20/02/2025
Publicação da decisão dos recursos e homologação da 1ª etapa, e publicação da portaria de nomeação do psicólogo.	24/02/2025
2ª etapa entrevista com psicólogo	27/02/2025
Publicação dos candidatos selecionados 2ª Etapa	06/03/2025
Período para recurso da 2ª etapa	10/03/2025
Publicação da decisão dos recursos e homologação final do Processo Seletivo	11/03/2025
Assinatura dos contratos a partir de	12/03/2025



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

ANEXO III FORMA DE PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA.

Descrição do Critério	Pontuação Unitária	Pontuação máxima
Comprovação de tempo de experiência, que deve ser demonstrado por tempo de serviço na rede pública ou privada de ensino, desde que específico na área do cargo pretendido;	1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função)	7,00
Certidão de tempo na função específica de Educador Físico em práticas esportivas das modalidades de Futsal, Handebol ou Voleibol para o cargo de Professor de Projetos Educacionais, Sociais e Lazer.	1,0 (um ponto para cada ano de efetivo exercício na função)	7,00
Capacitação na área correlata ao cargo pretendido, com carga horária mínima de 40 hs.	0,5 (meio ponto para cada capacitação)	1,00
Especialização na área correlata ao cargo pretendido.	1,0 (um ponto para cada pós-graduação)	2,00
Mestrado na área correlata ao cargo pretendido.	2,0 (dois pontos para cada mestrado)	4,00
Doutorado na área correlata ao cargo pretendido.	3,00 (três pontos para cada mestrado)	6,00
	Total	27 pontos

OBS¹: Não será computado como curso declarações de palestrar e correlatas, será aceito participação de congresso na área de educação.

OBS²: A comprovação de tempo de serviço/experiência que trata o item 1 do quadro acima, poderá ser comprovada por certidão emitida por empregador e/ou anotação de contrato de trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

ANEXO IV MODELO DE CURRÍCULO

MODELO DE CURRICULUM VITAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NA FORMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº:04/2025

CURRICULO

1. Dados Pessoais

Nome Completo: _____
CPF nº _____, RG nº _____, Título de Eleitor nº _____
Endereço: _____
_____, Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone fixo: _____, Celular: _____
e-mail: _____

Observação: Apresentar comprovante de residência.

2. Formação

Na descrição, especificar:

Curso: _____
Área: _____
Instituição de Ensino: _____
Cidade: _____
Data de conclusão: _____

3. Experiência Profissional

Na descrição especificar:

Instituição: _____
Cidade: _____
Função: _____ Atividade: _____
Mês/ano do início: _____ Mês/ano do término: _____

Declaro, sob as penas da lei, que as informações por mim fornecidas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura: _____

Observações:

Praça Major Avelino de Almeida, 406, 39.565-000 – Rubelita/MG
Telefones: (38)3843-1102 / 3843-1393 / e-mail : prefeiturarubelitarh@gmail.com



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

É indispensável anexar todos os documentos comprobatórios, em fotocópias, inclusive CPF, RG, CTPS, Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção na última eleição), e Comprovação de Tempo de Experiência.



Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

FICHA DE INSCRIÇÃO

(anexo V)

Edital para o Processo Seletivo Simplificado 004/2025 – Prefeitura de Rubelita-MG

CARGO PLEITEADO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG/ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO (deverá ser o mesmo apresentado para atender o solicitado no item 2, alínea "d" do edital convocação) :

FONE E E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura por extenso do candidato)